



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Orçamento e Finanças

Exma. Senhora  
Dra. Gabriela Figueiredo Dias  
M.I. Presidente do Conselho de Administração da CMVM  
Rua Laura Alves, 4  
1050-138 Lisboa

Ofício n.º	Número Único	Data
46 / COF / 2020	NU 668247	18-12-2020

**Assunto:** Petição n.º 115/XIV/1.<sup>a</sup> – Solicitam o controlo, revisão e criação de legislação que salvaguarde os direitos dos investidores não qualificados no âmbito da comercialização de produtos financeiros pelas instituições bancárias

*Filipe Neto Brandão*

A Comissão de Orçamento e Finanças está a proceder à apreciação da Petição n.º 115/XIV/1.<sup>a</sup>, da iniciativa da ALOPE - Associação de Lesados em Obrigações e Produtos Estruturados, a qual incide sobre o assunto em epígrafe, tendo sido deliberado solicitar a V. Exa se digne diligenciar no sentido de ser prestada a esta Comissão a informação considerada pertinente sobre o objeto da referida petição, que se anexa.

Assim, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 43/90, de 10 de Agosto (exercício do direito de petição), na redação em vigor, e observado o disposto no seu n.º 4, que se transcreve, – “O cumprimento do solicitado pela comissão parlamentar, nos termos do presente artigo, tem prioridade sobre quaisquer outros serviços da Administração Pública, devendo ser efetuado no prazo máximo de 20 dias.” - rogo a V. Exa. que se digne diligenciar no sentido de ser prestada a esta Comissão a informação pretendida.

Com os melhores cumprimentos,

*Filipe Neto Brandão*  
O Presidente da Comissão,  
(Filipe Neto Brandão)